

## PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA - LETRAS: LIBRAS 2021

### RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA I

#### **Questionamento 01:**

Fui desclassificada com o argumento que não comprovei as informações com o histórico escolar. Eu o apresentei na plataforma no campo de documentos por duas vezes no mesmo dia da inscrição, em uma versão legível e com todas as informações necessárias. Depois de alguns dias, apareceu a informação de recusado mas sem qualquer justificativa. Eu só tenho aquele documento, não tenho como apresentar outro. Contatei a Universidade sobre e não me responderam a razão da recusa do documento para que eu de alguma forma conseguisse re-apresenta-lo. O documento consta até hoje na plataforma.

#### **Resposta da UFT/PROGRAD/COPESE:**

Considerando a manifestação de V.S<sup>as</sup> no que tange a informação que consta documentação para análise na plataforma utilizada no processo seletivo, vimos por meio deste esclarecer-lhes o seguinte:

1. Em análise, verificamos, mais uma vez, que não consta documento anexado que possibilitasse a análise pela banca avaliadora;
2. A candidata alega que a documentação se encontra na plataforma, até a data da interposição do recurso, não juntando provas do alegado;
3. Eis que o Edital do Processo Seletivo prevê o seguinte:

(...)

***5.6. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição (via internet). Ao se inscrever, o candidato aceita as condições ditadas no edital do concurso e declara serem verdadeiras as informações prestadas no requerimento de inscrição, dispondo a COPESE/PROGRAD do direito de excluir do Processo Seletivo por Análise Curricular e Entrevista – Letras: Libras 2021/2 o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.***

***5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.***

***5.8. A COPESE/PROGRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.***

(...)(grifo nosso)

4. A Universidade Federal do Tocantins **cumprirá fielmente o disposto na Lei 12.711/2012** que dispõe sobre a reserva de **50% (cinquenta por cento) de suas vagas**

Desta feita, considerando que não consta documentação anexada ao sistema que possibilite a análise, a candidata foi eliminada nos termos do item 5.6 e 6.2.3.1 do Edital de Abertura.

### **Questionamento 02:**

Por favor, eu solicito a alteração da minha cota para L13 porque, além da minha pequena confusão quando li “independente de renda” e de ter optado pela cota L14, vi depois que não era do meu caso por ser branco com deficiência, já que a cota se tratava para pretos/indígenas com deficiência.

Por isso, solicito a alteração da minha cota para L13.

Obrigado.

### **Resposta da UFT/PROGRAD/COPESE:**

Considerando a solicitação de alteração de modalidade de concorrência esclarecemos que, conforme o edital de abertura do presente processo seletivo:

(...)

*5.11. Após o término do período de inscrição não serão atendidas solicitação de alteração de inscrição, inclusive de opção de curso, sistema de vagas, modalidade de concorrência, grupo de inscrito, etc.*

(...)

#### **5.15. Da confirmação da inscrição**

*5.15.1. Será publicada, em conformidade com o cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital uma **relação preliminar das inscrições confirmadas**. o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> se os dados da inscrição efetuada foram recebidos **Em caso negativo, o candidato deverá impetrar recurso também no prazo estabelecido no cronograma anteriormente mencionado**.*

(...)

Desta feita, considerando que o prazo para interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições confirmadas já aconteceu e ainda, que o Edital de Abertura não permite a alteração de modalidade de concorrência após o término do período de inscrição, fica indeferida a solicitação.

### **Questionamento 03:**

Sou Surda, Básico Libras

Língua em Libras Conhecimento contato do surdo, constatamos a dificuldade que os mesmos encontram na comunicação e ou linguística desta forma, a Libras e o para o Desenvolvimento e inserção do portador de deficiência auditiva na sociedade, enfim, o trabalho desenvolvido pelos profissionais o como curiosidade e o gosto em aprender uma Língua desconhecida. Faz se necessário conhecer a cultura que e historia do portador de deficiência auditiva precisa se entender que a surdez e uma experiência precisar os surdos desenvolvimento o Libras...

### **Resposta da UFT/PROGRAD/COPESE:**

1. O recurso interposto pela candidata **não trouxe quaisquer alegações e/ou fundamentações quanto ao resultado provisório do processo seletivo;**
2. Neste sentido o presente recurso “não será conhecido” uma vez que os requisitos básicos para sua interposição não foram observados, tais como: alegação dos fatos e fundamentação.
3. Frisa-se que a candidata realizou tão somente manifestações sobre o conhecimento em Libras.
4. Desta feita, com base no exposto, o presente recurso “**não será conhecido**”.